

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112/2025-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme **Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º**, com vigência retroativa a **01 de maio de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	
50.840	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS			20%
			MUNICIPAL	
50.842	ANDRESA FERREIRA DOS SANTOS			20%
	SILVA		MUNICIPAL	
11.409	IRAPOÃ DA SILVA			20%
			MUNICIPAL	
2.455	MANOEL NATALICIO BARROS			20%
	FERREIRA		MUNICIPAL	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:074A8019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2025. Edição 3841
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

